



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/ DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-030/2024:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONSULTORIA EM TI.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-030/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.

CONTRATO Nº 034/2024.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: IOCS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.427.656/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa especializado em serviços técnico na consultoria em ti – tecnologia da informação na manutenção, revisão e avaliação dos sistemas estruturantes vinculados ao siafic - sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle conforme decreto 10.540/2020.

Vigência: 23/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade:030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade (Ação) :2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte:1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 23 de janeiro de 2024.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL